



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 167 /2022, DE 02.02.2022.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **OSVALDO
CARVALHO RIBEIRO SOBRINHO** JUNTO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **OSVALDO CARVALHO RIBEIRO SOBRINHO**, Matrícula: 266, Agente Administrativo, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 288.095.563-72, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** de: **01/02/2022 a 02/03/2022**, referente ao período aquisitivo de: **03/11/2020 a 03/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 02 de Fevereiro de 2022.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275